
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.764/2021

GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 –
Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL Nº 2.764/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Lei Municipal n. 2.741/2021 de 10 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 2.741/2021, que a passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado a Receita.

RECEITA:			
RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	Valor	Fonte/Recursos
1990.99.1.1.00.00.00.00	Outras Receitas - Doações Recebidas para Combate ao Coronavírus.	74.545,00	2.22.47 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
1718.03.1.1.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses a Fundo	40.800,00	1.22.16 - Recurso destinado ao combate do COVID
2418.04.2.1.01.00.00.00	Transferência de Recursos SUS - Atenção Especializadas Repasses a Fundo	14.772,00	1.28.16 - MAC - Média Alta Complexidade
2418.03.9.1.01.00.00.00	Transferência de Recursos SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	560.892,00	1.28.16 - MAC - Média Alta Complexidade
1718.03.9.1.01.00.00.00	Transferências de Recursos SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	420.000,00	1.27.7 - PAB - Piso de Atenção Básica
1728.03.1.1.02.00.00.00	Farmácia Básica	24.298,56	1.21.12 - Farmácia Básica SUS - Estado

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:047B9B2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/06/2021. Edição 2997

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>